

JUNTADA

Nesta data, a estes autos 0

Abundado

que se sigue (n.º).

Ciudad, 20 / 04 / 03

~~1ª~~ ~~Escritura~~ ~~Cível~~



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
 CONCORDATAS

1
 962

MANDADO n.º 1578/01-Adyr

FINALIDADE

INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá- MT.

MANDA o Senhor _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219/00

VALOR DA CAUSA

Juízo Deprecante

Espécie

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PARTE RÉ

Objeto

Diligencie Senhor Oficial de Justiça no sentido de proceder a **INTIMAÇÃO** do síndico Frederico de Carvalho Lopes, residente na rua Manoel Cavalcanti Prioença, 495, apt.º 103, Edifício Omega Tower, Goiabeiras-Cuiabá-MT, para proceder com urgência a arrecadação das quotas sociais das empresa HOTEL MATO GROSSO E TRESE VEICULOS LTDA, mencionados pelo representante legal da empresa falida em seu termo de declaração de fls. e ainda mencionado nos autos do agravo de instrumento interposto por COHABITA TRANSPORTES LTDA, devendo o mesmo depositar a totalidade dos rendimentos desde a decretação da falência em conta judicial em favor da massa falida, sob pena de auditoria e destituição do síndico na forma do artigo 66 e seguintes da lei de falências.

DESPACHO

"cumpra-se.. Cuiabá-MT, 22/03/2000; (a) Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada e Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá- MT"

Cuiabá - MT, 30 de março de 2001

DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
 JUIZ DE DIREITO DA VARA ESP. EM FALÊNCIAS,
 CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

04 ABR 2001

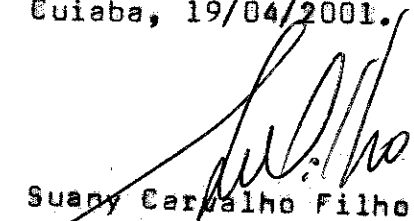
C. 360
571

CERTIDÃO

Certifico que, procedi a INTIMAÇÃO do síndico Sr. FREDERICO DE CARVALHO LOPES, por todo conteúdo do mandado que lhe li, bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci, exarando sua nota de ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19/04/2001.


Suany Carvalho Filho
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé O H. despacho de fl. 881/882 foi devidamente cumprido conforme me foi determinado; principalmente os parágrafos 4º, 5º, 6º.

20 de 04 de 199 01



JUNTADA

Nesta data, a estes autos

Comun. do Juri 1257/01
que segue (m).

Cuiabá, 20, 04, 01